CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 314/CSJT.GP.SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.CEPJe n.os 328 e 329, de 18 de setembro de 2012;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.o 335, de 20 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n° 193/2012;

Considerando as atividades de capacitação de magistrados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no dia 28 de setembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Navegantes/Vitória/Navegantes e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 27 e 28 de setembro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. LUIZ CARLOS ROVEDA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Navegantes - SC.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 1070, 24 set. 2012, Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.